

Proc. Administrativo 4- 455/2025

De: Janes O. - SMECE-ASE

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 17/03/2025 às 08:17:50

Setores envolvidos:

GAB, SMPU-CL, SMECE, SMECE-ASE

UNIFORMES

—
Janes dos Reis Souza Oliveira
Coordenadora de Transporte Escolar

Anexos:
ETP_NOVO.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PARTE GERAL	
FINALIDADE	Aquisição de bens de consumo
OBJETO	Fornecimento de uniformes, mochilas, calçados para alunos do ensino fundamental e infantil.
VALOR:	R\$ 239.025,00
Responsável pelo ETP	Luzia da Silva Navarro Mariano

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

	O objeto do presente processo é Fornecimento de uniformes, mochilas, calçadas para alunos do ensino fundamental e infantil.
	Nos termos das normativas vigentes, o objeto do presente certame é considerado COMUM, caracterizado pela presença de padrões amplamente conhecidos e padronizados no mercado, bem como a existência de características padronizadas de desempenho e qualidade. Não exige, portanto, métodos ou tecnologias especiais para sua execução
	A presente contratação se justifica pela necessidade de prover o atendimento adequado aos alunos do ensino fundamental e infantil do Município de Diamante do Norte, garantindo o acesso à educação de qualidade. Além disso, a contratação visa atender ao interesse público, uma vez que a educação é um direito fundamental e essencial para o desenvolvimento da sociedade. O Mapa Comparativo de Preços demonstra a necessidade de contratação, pois evidencia a vantajosidade e economicidade da proposta apresentada pelo fornecedor selecionado, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos.

II - PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

	A ausência do Plano Anual de Contratação (PAC) no Estudo Técnico Preliminar (ETP) é justificável, conforme artigo 18 § 2º da Lei 14.133/2021, pois o PAC ainda está sendo elaborado pelo Município.
--	---

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

	A contratação apresenta como requisitos o seguinte:
1	DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO
	O prazo de execução fica estipulado da seguinte forma: Deverá ser prestada na(s) seguinte(s) data(s): As entregas deverão ser realizadas em até 45 dias após a solicitação.
	A definição do prazo de 45 dias para a entrega do objeto leva em consideração o tempo necessário para a elaboração do estudo técnico preliminar (ETP) e a produção dos uniformes e materiais escolares, garantindo assim que os mesmos estejam disponíveis para os alunos no início do ano letivo.
	A execução do serviço deverá ocorrer no(s) seguinte(s) local(is): Secretaria de Educação
2	DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
	Considerando a complexidade do objeto, a necessidade de expertise técnica diversificada e o porte da contratação, será permitida a participação de consórcios nesta licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A medida visa ampliar a competitividade, possibilitar a participação de empresas que, individualmente, poderiam não atender integralmente aos requisitos técnicos ou financeiros exigidos e garantir a execução do contrato com maior eficiência e qualidade, assegurando o interesse público.
3	DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
	A fiscalização e gestão do objeto será realizado na forma do Decreto nº 249/2023. Consta a designação dos Responsáveis no Documento de Formalização de demanda (DFD) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: fiscal - Janes dos Reis Souza Oliveira, matrícula 337; Escola Municipal Antonio Francisco de Souza: fiscal - Valéria Leite da Silva, matrícula 21603 – 21601;

	CMEI João Trizzi: fiscal - Cleiton Feitosa dos Santos, matrícula 70121; CMEI Anjo da Guarda: fiscal - Telma Regina de Barros Coral, matrícula 291. A Gestão do contrato será exercida sob responsabilidade de: Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Luzia da Silva Navarro Mariano, decreto Nº002/2025
4	PROCEDIMENTO A SER ADOTADO
	Será adotado procedimento licitação na modalidade pregão
5	FORMA DE SELEÇÃO
	O procedimento será realizado na forma Eletrônico
	A adoção da forma eletrônica para realização do certame atende aos princípios da lei 14133, que busca garantir a eficiência e transparência nos processos licitatórios.
6	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	A dotação orçamentária que será utilizada no momento da efetivação da contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – DDO • Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, reduzidos 107,108. • Manutenção das Atividades da Educação Infantil-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, reduzidos 141,142
7	BENEFÍCIO MPE'S
	Certame com grupo reservado à ME e EPP
	Ressalva-se a inexistência de 03 MPE's para o grupo 3, razão pela qual, serão destinados à ampla concorrência.
8	ADJUDICAÇÃO
	☒ por grupo
	A adjudicação por grupo é justificada neste processo de contratação visando aquisição de bens de consumo fornecimento de uniformes e materiais escolares para alunos do ensino fundamental e infantil, pois permite a manutenção da padronização dos uniformes, garantindo a identidade visual da instituição de ensino.
9	SUBCONTRATAÇÃO
	O presente processo de contratação não contempla previsão de subcontratação.
10	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA
	A análise e avaliação da proposta será realizada através de amostra, observados os seguintes parâmetros:
	a) Será obrigatória a apresentação de amostra dos produtos, onde as mesmas deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/Pr - Setor de licitações, em até 20 dias após a fase de classificação, onde será exigida somente dos licitantes classificados em primeiro lugar (etapa esta essencial para a aceitação da proposta vencedora), ficando excluído para efeito da contagem deste prazo, o dia da abertura do certame. As amostras deverão ser entregues nos seguintes horários: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde será emitida declaração de recebimento das amostras. a.1) O prazo de entrega da amostra aqui estabelecido, poderá ser excepcionalmente dilatado pelo pregoeiro, desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail smecultura_dte@hotmail.com, em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado. b) As amostras serão analisadas por equipe técnica municipal, nomeados para tal fim, para apurar seu atendimento as especificações técnicas especificadas na Planilha de itens, condições gerais e específicas e na proposta da licitante vencedora do item. b.1) Após análise, a equipe técnica emitirá laudo de aprovação ou reprovação das amostras, onde o mesmo será encaminhado ao pregoeiro em até 3 dias após análise para tomada de decisões e comunicação as licitantes quanto ao resultado. b.2) Na hipótese de o licitante primeiro classificado não apresentar a amostra ou esta não atender os requisitos do edital, a administração convocará o licitante remanescente (Classificado em 2º lugar) para fazê-lo;

	b.3) A Administração publicará os laudos decorrentes da análise realizada das amostras, assegurando aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação. b.4) Quanto a data para a continuação da licitação referente a fase de habilitação, a mesma será comunicada aos licitantes. c) Motivos para reprovação das amostras: 1) Produtos que não atenda as especificações contidas no edital e anexos; 2) Produtos com procedência duvidosa; 3) Produtos que não atender eficazmente a finalidade de dele naturalmente se espera. c.1) Para fins de análise do produto, será considerado a textura, cor, solidez da cor em contato com a água, resistência e elasticidade. c.2) A licitante deverá apresentar amostra de uma unidade de cada produto, em conformidade com a marca cotado em sua proposta, devidamente identificada como nome da licitante, número do item, número da licitação, apresentação da marca claramente indicada, com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, tais como: composição, fabricante, em conformidade com o exigido pelo “CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”, sob pena de desclassificação da amostra, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste processo. c.3) No caso do Lote 1, DEVERÁ SER ENTREGUE AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO DE UMA CAMISETA NO TAMANHO Nº 14 CONFORME LAYOUT; DE UMA BERMUDA NO TAMANHO Nº 14 CONFORME LAYOUT; DE UMA CALÇA NO TAMANHO Nº 14 CONFORME LAYOUT e DE UMA JAQUETA NO TAMANHO Nº 14 CONFORME LAYOUT. c.4) No caso do Lote 2, DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DO FABRICANTE QUE ATESTE A COMPOSIÇÃO, ARMAÇÃO, GRAMATURA, URDUME, TRAMA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO COM TODAS AS NORMAS ABNT NBR DO DESCRITIVO DOS ITENS. d) Cada amostra deverá estar identificada com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, nº do processo e o número do Item correspondente. e) As amostras poderão ser manuseadas e testadas, para verificação da qualidade, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso. f) As amostras aprovadas permanecerão em poder do município até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue, após isto a mesma será devolvida (no estado em que se encontrarem por motivo da avaliação técnica). g) As amostras reprovadas serão devolvidas no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.		
11	GARANTIA DE EXECUÇÃO		
	Não será exigida garantia de execução neste processo.		
12	DISPOSIÇÕES ACERCA DE LIMITAÇÕES GEOGRÁFICAS		
	Não haverá nenhuma restrição geográfica aplicável a presente certame		
13	GENCIAMENTO DE RISCOS		
	O presente item estabelece a matriz de alocação de riscos e suas respectivas consequências, delineando as responsabilidades entre o Município e o Contratado, bem como as medidas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:		
	Evento de risco	Alocação	Consequência
	Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
	Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
	Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual

	Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
	Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
	Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do pagamento e aplicação de penalidades
	Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Manutenção do valor
	Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Ocorrência externa	Reequilíbrio contratual
	Falta ou atraso na entrega/execução, exigência de reequilíbrio como condição para fornecimento ou execução, entrega ou execução em desacordo com os parâmetros de qualidade estabelecidos no edital, no termo de referência, no contrato ou na ata de registro de preços.	Contratado	Cancelamento da Ata de registro de preços e abertura de processo para aplicação de penalidade

14 GARANTIA DE PROPOSTA

Na presente contratação, não será exigida garantia de proposta

15 VIGÊNCIA

1 ano prorrogável por até 2 anos

IV. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

	A justificativa para a contratação fundamenta-se na análise de históricos de consumo relacionados aos itens demandados, considerando dados concretos de períodos anteriores, como utilização anual, sazonalidades específicas e a frequência de uso. Este levantamento visa garantir que as quantidades estimadas sejam suficientes para atender às demandas previstas, minimizando desperdícios e otimizando os recursos públicos.
	Após diligências, não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado
	Em resumo: As quantidades a serem adquiridas foram definidas em razão de uma estimativa baseada no Mapa Comparativo de Preços, que foi devidamente documentado e apresentado no processo licitatório. Essa metodologia é prevista no artigo 40, inciso III da lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de uma estimativa de preços para a definição das quantidades a serem adquiridas. Dessa forma, a definição das quantidades foi realizada de forma transparente e embasada em critérios técnicos, garantindo a eficiência e a economicidade do certame.
	Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de Mapa Comparativo de Preços, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

V. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

	O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as melhores opções para o fornecimento de uniformes e materiais escolares para alunos do ensino fundamental e infantil. Foram analisadas diversas alternativas no mercado, levando em
--	---

	consideração critérios como qualidade, custo-benefício, disponibilidade e especificações técnicas. Com base nesses critérios, a escolha do objeto foi justificada pela empresa, visando atender às necessidades da licitação pública de forma eficiente e econômica.
VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
	Estimam-se o valor do objeto desta licitação em <u>R\$ 239.025,00 (duzentos e trinta e nove mil e vinte e cinco reais).</u>
VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
	A solução consiste no fornecimento de uniformes e materiais escolares para alunos do ensino fundamental e infantil, por meio de licitação na modalidade pregão, visando garantir a padronização e qualidade dos itens fornecidos. O ciclo de vida aplicável ao objeto inclui as fases de implementação e execução, com a realização da licitação e entrega dos materiais, e operação e manutenção, com a utilização dos uniformes e materiais pelos alunos durante o ano letivo. A justificativa técnica e econômica está na necessidade de garantir a qualidade e padronização dos itens fornecidos, além de promover a economia de recursos públicos ao adquirir os materiais em grande quantidade por meio de licitação.
VIII. SOBRE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
	O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.
	No caso em tela, o objeto da contratação não é considerado parcelado, pois o fornecimento de uniformes e materiais escolares para alunos do ensino fundamental e infantil não apresenta características que justifiquem a divisibilidade do objeto. Além disso, a natureza do objeto, a capacidade de mercado, as economias de escala, a complexidade administrativa e os riscos envolvidos não indicam a necessidade de parcelamento.
IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	
	Pretende-se, com a presente contratação, garantir o fornecimento de uniformes e materiais escolares para alunos do ensino fundamental e infantil, visando a padronização e identificação dos estudantes, bem como a promoção da igualdade de condições no ambiente escolar. O objetivo é garantir que todos os alunos tenham acesso aos mesmos materiais e uniformes, evitando possíveis constrangimentos e exclusões. Além disso, busca-se também a economia de recursos por meio do Mapa Comparativo de Preços, que permitirá a escolha da melhor proposta em termos de custo-benefício para a instituição de ensino. Com isso, espera-se promover um ambiente escolar mais inclusivo e igualitário, além de garantir a economia de recursos públicos.
X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	
	Antes da celebração do contrato, a Administração adotará as providências necessárias para garantir a execução adequada do objeto e a conformidade com a legislação vigente. O fiscal e o gestor contratual serão selecionados quando da formalização da demanda, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, com a devida publicação do ato de nomeação. Se necessário, os servidores designados para fiscalização e gestão do contrato serão capacitados quanto aos aspectos técnicos do objeto, acompanhamento da execução, aplicação de sanções, recebimento definitivo e demais obrigações previstas.
XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	
	Por se tratar de registro de preços, eventuais contratações correlatas e interdependentes serão analisadas por ocasião do contrato.
XII. IMPACTO AMBIENTAL	
	A execução do presente contrato acarreta a responsabilidade ambiental da empresa contratada em garantir que os uniformes e materiais escolares fornecidos sejam produzidos de forma sustentável, utilizando materiais recicláveis e/ou biodegradáveis. Além disso, a empresa deve se comprometer a realizar o descarte adequado dos resíduos gerados durante a produção dos itens, seguindo as normas e legislações ambientais vigentes. Também é de responsabilidade da empresa garantir que não haja exploração de mão de obra infantil ou trabalho escravo em nenhuma etapa da produção dos

		uniformes e materiais escolares. Caso haja qualquer descumprimento dessas responsabilidades, a empresa contratada poderá ser responsabilizada e sujeita a sanções legais e contratuais.
XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO		
		Com base na análise técnica realizada, é possível afirmar que a tramitação do procedimento de registro de preços para a possível futura contratação da solução é viável para o Município de Diamante do Norte. A aquisição de bens de consumo através de licitação na modalidade pregão, conforme previsto na Lei 14.133, apresenta-se como uma opção adequada e vantajosa para atender à demanda identificada. Além disso, a viabilidade técnica, operacional e orçamentária do processo também foram devidamente avaliadas, garantindo a adequação da solução às necessidades do município. Portanto, a realização do registro de preços é uma medida eficiente e econômica para a contratação futura, sem adentrar em outros méritos que possam influenciar na decisão.
		Diamante do Norte, 17 de março de 2025
LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO		
DECRETO Nº 002/2025		
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico preliminar		

Tabela referente a Estimativa de Quantidade (IV)

Lote 1	Item	DESCRIÇÃO	Qtd.	Unid
	1	CAMISETA MANGA CURTA ALUNOS MALHA PV ANTIPIILLING GRAMATURA 174,72 g/m2 NBR 10591/2008 66% POLIESTER E 34% VISCOSE, FIO 30 NA COR CINZA PANTONE 17-4402 TCX, A GOLA DEVERÁ SER EM MODELO V COM 2,0CM PRONTA EM RIBANA PV 1X1 NA COMPOSIÇÃO 65%POLIESTER 32%VISCOSE E 3% ELASTANO COR LARANJA PANTONE 16-1364, RECORTES NAS LATERAIS EM MALHA COR LARANJA PANTONE 16-1364 ACOMPANHADO UM VIVO DE COR PRETA, ETIQUETA INTERNA: COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COSTURA DE ACABAMENTO A BARRA DO CORPO DEVE ESTAR REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0cm E COSTURADA EM MAQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, COM SERIGRAFIA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO “BRASAO DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE” E DO LADO DIRETO “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” E NAS COSTAS O NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TAMBEM EM SERIGRAFIA. OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER: DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 13371:2005 0,44 (mm); A DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA NBR 13460:1995 MEIA MALHA (PV); DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO METODO DO DIAFRAGMA NBR 13384:1995 13,30 (kgf/m²); MÉTODO: TEXTILES-DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFASSE FUZZING AND TO PILLING – PART 2:MODIFIED MARTINDALE METHOD – ISO 12945-2:2000; MÉTODO: NORMA 173/09 DA AATCC – CÁLCULO DA DIFERENÇA DE COR ACEITÁVEL, ILUMINANTE D65-10° - L*=18,77, A*=1,50, B*= -12,48. TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- 5%. TAMANHOS VARIADOS INFANTIL E ADULTO. DEVERÃO SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O NOME DA UNIDADE ESCOLAR CORRESPONDENTE, CONFORME INDICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SME). CONSIDERANDO QUE A SME ADMINISTRA TRÊS INSTITUIÇÕES DE ENSINO - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, CMEI ANJO DA GUARDA E CMEI JOÃO TRIZZI, CADA PEÇA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA RESPECTIVA UNIDADE, GARANTINDO A CORRETA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DE CADA ESCOLA. FOTO ILUSTRATIVA:  DEVERÁ SER ENTREGUE AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO NO PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS A CONTAR DO ENCERRAMENTO DO CERTAME DE UMA CAMISETA NO TAMANHO Nº 14 CONFORME LAYOUT.	530	Unid.
	2	CAMISETA REGATA ALUNOS MALHA PV ANTIPIILLING GRAMATURA 174,72 g/m2 NBR 10591/2008 66% POLIESTER E 34% VISCOSE, FIO 30 COR CINZA PANTONE 17-4402 TCX, A GOLA DEVERÁ SER EM MODELO V COM 2,0CM PRONTA EM RIBANA PV 1X1 NA COMPOSIÇÃO 65%POLIESTER 32%VISCOSE E 3% ELASTANO COR LARANJA PANTONE 16-1364, RECORTES NAS LATERAIS EM MALHA COR LARANJA PANTONE 16-1364 ACOMPANHADO UM VIVO DE COR PRETA, ETIQUETA INTERNA: COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COSTURA DE ACABAMENTO A BARRA DO CORPO DEVE ESTAR REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0cm E COSTURADAS EM MAQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, COM SERIGRAFIA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO “BRASAO DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE” E DO LADO DIRETO “SECRETARIA MUNICIPAL DE	530	Unid

		EDUCAÇÃO” E NAS COSTAS O NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TAMBEM EM SERIGRAFIA. OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER: GRAMATURA 174,72 g/m2 NBR 10591/2008; DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 13371:2005 0,44 (mm); A DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA NBR 13460:1995 MEIA MALHA (PV); DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO METODO DO DIAFRAGMA NBR 13384:1995 13,30 (kgf/m²); MÉTODO: TEXTILES-DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFASSE FUZZING AND TO PILLING – PART 2:MODIFIED MARTINDALE METHOD – ISO 12945-2:2000; MÉTODO: NORMA 173/09 DA AATCC – CÁLCULO DA DIFERENÇA DE COR ACEITÁVEL, ILUMINANTE D65-10° - L*=18,77, A*=1,50, B*= -12,48. TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- 5%. TAMANHOS VARIADOS INFANTIL E ADULTO. DEVERÃO SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O NOME DA UNIDADE ESCOLAR CORRESPONDENTE, CONFORME INDICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SME). CONSIDERANDO QUE A SME ADMINISTRA TRÊS INSTITUIÇÕES DE ENSINO - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, CMEI ANJO DA GUARDA E CMEI JOÃO TRIZZI, CADA PEÇA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA RESPECTIVA UNIDADE, GARANTINDO A CORRETA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DE CADA ESCOLA. FOTO ILUSTRATIVA:  DEVERÁ SER ENTREGUE AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO NO PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS A CONTAR DO ENCERRAMENTO DO CERTAME DE UMA CAMISETA NO TAMANHO Nº 14 CONFORME LAYOUT.		
3	BERMUDA EM HELANCA ALUNOS 100% POLIESTER, NA COR PRETA COM VIVO NAS LATERAIS COR LARANJA PANTONE 16-1364, COSTURADO EM MAQUINA CONFORME AMOSTRA. CINTURA COM ELASTICO DE 04 cm COSTURADO EM OVERLOQUE E REBATIDO EM MAQUINA. FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, COM SERIGRAFIA FRENTE LADO ESQUERDO “BRASAO DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE”, FIXAÇÃO DO ELASTICO E DAS LATERAIS) ETIQUETA INTERNA: COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER: ABTN - NBR 10591:2008 DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS QUE TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA GRAMATURA 247,0 g/m2; QUANTO A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 13371:2005, ESPESSURA 0,86 (mm); ABTN - NBR 13358:1995/11914:1992 ANALISE QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS TEXTIS COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIESTER; DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO - DO DIAGRAFMA-ISO 13384:1995 É DE 20,59 (kgf/cm2). TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- %. TAMANHOS VARIADOS INFANTIL E ADULTO. FOTO ILUSTRATIVA:	270	Unid	

DA SILVA NAVARRO MARIANO



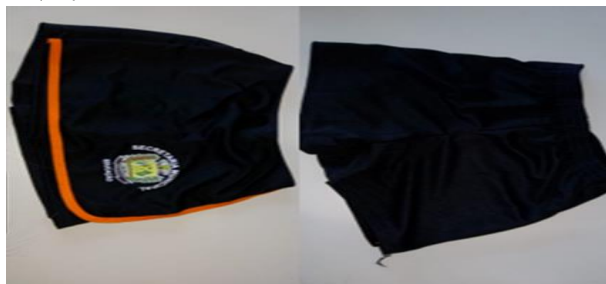
DEVERÁ SER ENTREGUE AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO NO PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS A CONTAR DO ENCERRAMENTO DO CERTAME DE UMA BERMUDA NO TAMANHO Nº 14 CONFORME LAYOUT.

4

BERMUDA BAILARINA PARA ALUNAS

100% POLIESTER, NA COR PRETA COM VIVO NA SAIA COR LARANJA PANTONE 16-1364, COSTURADO EM MAQUINA CONFORME AMOSTRA. CINTURA COM ELASTICO DE 04 cm COSTURADO EM OVERLOQUE E REBATIDO EM MAQUINA. FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, SERIGRAFIA FRENTE LADO ESQUERDO “BRASAO DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE”, FIXAÇÃO DO ELASTICO E DAS LATERAIS) ETIQUETA INTERNA: COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECERIA REQUISITENTE. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER: ABTN-NBR 10591:2008 DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS QUE TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA GRAMATURA 247,0 g/m2; QUANTO A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS-NBR 133712005, ESPESSURA 0,86 (mm); ABTN-NBR 13358:1995/11914:1992 ANALISE QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS TEXTEIS COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIESTER; DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO-DO DIAGRAFMA-ISO 13384:1995 É DE 20,59 (kgf/cm2). TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- %. TAMANHOS VARIADOS INFANTIL E ADULTO.

FOTO ILUSTRATIVA:



DEVERÁ SER ENTREGUE AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO NO PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS A CONTAR DO ENCERRAMENTO DO CERTAME DE UMA BERMUDA NO TAMANHO Nº 14 CONFORME LAYOUT.

5

CALÇA EM HELANCA

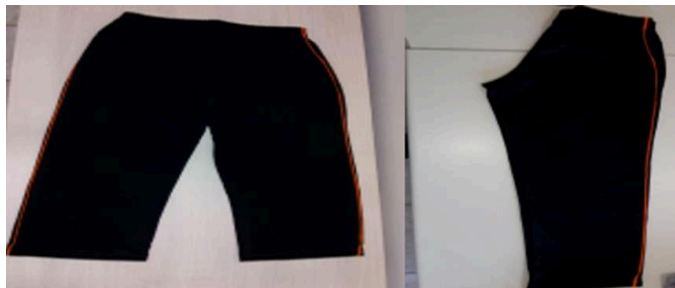
100% POLIESTER NA COR PRETA COM VIVO NAS LATERAIS COR LARANJA PANTONE 16-1364 TCX, COSTURADO EM MAQUINA CONFORME AMOSTRA. CINTURA COM ELASTICO DE 4 cm COSTURADO EM OVERLOQUE E REBATIDO EM MAQUINA. FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELASTICO E DAS LATERAIS) ETIQUETA INTERNA: COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. ABTN-NBR 10591:2008 DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS QUE TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA GRAMATURA 247,0 g/m2; QUANTO A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS-NBR 133712005, ESPESSURA 0,86 (mm); ABTN-NBR 13358:1995/11914:1992 ANALISE QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS TEXTEIS COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIESTER; DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO-DO DIAGRAFMA-ISO 13384:1995 É DE 20,59 (kgf/cm2). TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- 5%. TAMANHOS VARIADOS INFANTIL E ADULTO.

270

Unid

530

Unid

		FOTO ILUSTRATIVA:  DEVERÁ SER ENTREGUE AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO NO PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS A CONTAR DO ENCERRAMENTO DO CERTAME DE UMA CALÇA NO TAMANHO Nº 14 CONFORME LAYOUT.		
6	JAQUETA EM HELANCA 100% POLIESTER NA COR PRETA COM VIVO NAS MANGAS COR LARANJA PANTONE 16-1364 TCX, E RECORTE NAS LATERAIS EM MALHA LARANJA PANTONE 16-1364 TCX, ZIPER DE COR LARANJA MODELO JACARÉ, COM SERIGRAFIA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO “BRASAO DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE” E DO LADO DIRETO “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” E NAS COSTAS O NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TAMBEM EM SERIGRAFIA. ETIQUETA INTERNA: COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER: ABTN-NBR 10591:2008 DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS QUE TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA GRAMATURA 247,0 g/m2; QUANTO A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 133712005, ESPESSURA 0,86 (mm); ABTN - NBR 13358:1995/11914:1992 ANALISE QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS TEXTEIS COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIESTER; DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO - DO DIAGRAFMA-ISO 13384:1995 É DE 20,59 (kgf/cm2). TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- 5%. TAMANHOS VARIADOS INFANTIL E ADULTO. DEVERÃO SER PERSONALIZADAS DE ACORDO COM O NOME DA UNIDADE ESCOLAR CORRESPONDENTE, CONFORME INDICADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SME). CONSIDERANDO QUE A SME ADMINISTRA TRÊS INSTITUIÇÕES DE ENSINO - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, CMEI ANJO DA GUARDA E CMEI JOÃO TRIZZI, CADA PEÇA DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA RESPECTIVA UNIDADE, GARANTINDO A CORRETA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DE CADA ESCOLA. FOTO ILUSTRATIVA:  DEVERÁ SER ENTREGUE AMOSTRA E LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS E/OU ACREDITADOS PELO INMETRO NO PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS A CONTAR DO ENCERRAMENTO DO CERTAME DE UMA JAQUETA NO TAMANHO Nº 14 CONFORME LAYOUT.	530	Unid	

SILVA NAVARRO MARIANO

Lote 2	Item			
--------	------	--	--	--

	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS PRODUTO: CALÇADO TIPO: TÊNIS NUMERAÇÃO: 22 ao 43 SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL. Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características: CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças. GÁSPEA INFERIOR – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura na cor preto (pantone 19-4008 TPX) dublado com não tecido. - Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação. FRENTE – peça frontal constituída de laminado pvc escovado na cor preto (pantone 19-4008 TPX). - Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado pvc escovado na cor preto (pantone 19-4008 TPX) e acabamento na cor laranja e cinza pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência com a personalização com os dizeres em fonte arial black “EDUCAÇÃO” na cor laranja. - Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade., proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses TESOURINHA-GÁSPEA SUPERIOR – peça superior confeccionada a partir de laminado pvc escovado na cor preto (pantone 19-4008 TPX) e acabamento na cor amarelo e marinho pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. - Função: aumentar resistência para passagem do atacador. FORRAÇÃO INTERNA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca. - Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração. LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura na cor preto (pantone 19-4008 TPX), dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. - Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor laranja (pantone 16-1356 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, etc. - Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade. FORRO DO COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor laranja (pantone 16-1356 TPX) dublado com espuma de poliuretano. - Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto,	550	Par
--	--	-----	-----

durabilidade.

9. **REFORÇO DA FRENTE** – peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

10. **REFORÇO TRASEIRO** – peça traseira interna constituída de resina termoplástica, aplicada pelo processo termo transferível.

10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

11. **ENCHIMENTO LINGUETA/COLARINHO** – peça interna constituída de espuma de poliuretano.

11.1. Função: armar e deixar o calçado mais confortável

12. **ATACADOR** – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor branca.

12.1. Função: fechamento, sustentação do pé.

13. **PALMILHA DE MONTAGEM** – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor cinza ou branca.

13.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

14. **PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO** – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com aplicação da numeração indicando o tamanho do calçado de forma fixa.

14.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.

1. **ENTRESSOLA** – peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca localizada na parte intermediária frontal. Unida à soleta e ao salto pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

2. **SOLETA** – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

3. **BOLHA AMORTECEDORA** – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translúcido na cor preto.

3.1. Função – auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.

4. **REFORÇO DO ENFRANQUE** – peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na cor LARANJA

4.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Aplique da gáspea	Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm	SATRA TM 27/2004
Frente, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004
Reforço da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM 27/2004
	Resina termoplástica, espessura final	SATRA TM

Reforço traseiro	mínima 0,8mm	27/2004
Atacador	Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Palmilha de Acabamento	Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008
Soleta	em SBR (borracha de estireno butadieno) na cor preta, dureza entre 57 a 70, abrasão máxima de 70/100mm ³	ABNT NBR 15190/05
Detalhe da soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 14454/07
Reforço do enfranque	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalado em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

AMOSTRAGEM

O primeiro classificado do certame deverá entregar logo após ser declarado o encerramento do certame, amostras do produto nos tamanhos 35, no prazo de 5 dias úteis após o término do certame.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos do fabricante do tênis, para

		aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado. Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação. LAUDOS NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável) NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável) Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal) NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável) NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável) NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável) Marcas e lesões (confortável) NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável) SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N) SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²) ABNT NBR 14552/12 – Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²) ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50) ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70) ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³) ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³) ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste) ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N) FOTO ILUSTRATIVA: 		
Lote3	Item			

1	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL Mochila confeccionada Tecido confeccionada em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento Espatulagem em PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Preta. Costas: Confeccionada no mesmo tecido da mochila na cor Preta, medindo 42 cm de Altura e 30 cm de Largura, medida está aferida entre as Alças Inferiores, sendo forrada internamente, com estofamento em Espuma Pack 4 mm com fixação através de 2 divisores em costura em arco vertical formando uma figura oval no centro da mochila; na cor Preta, sendo finalizado com vivo PVC na cor cinza contornando toda mochila frente e costa, acabamento interno em viés gorgorão Alças Anatômicas: confeccionadas no mesmo tecido da mochila na cor Preta medindo 39 cm comprimento 7 cm largura, sendo preenchida com Espuma Pack 4 mm com acabamento em viés gorgorão na cor Preta, parte interna da alça na cor Preta no mesmo tecido da mochila, costuras reforçadas nos pontos de maior tração, complemento da alça em material de 40 mm com confecção com 2 carreteis de 36 fios de polipropileno 1250 como corpo + 1 carretel de 17 fios como ligamento + um fio de trama medindo 56 cm acabado (sua origem é entre as costas da lateral da Mochila), sendo fixada em reforço triangulo com o mesmo material da mochila medindo 8 cm de Altura e 4,5 cm Largura; a junção das duas alças deverá ser feita através de Castelo de nylon na cor Preta de 40mm. Alça de Mão: Confeccionada no mesmo material da mochila com revestimento em Espuma Pack de 4mm acabamento em viés gorgorão na cor Preto, parte interna na mesma cor, medindo 18 cm de comprimento e 6 cm de largura fixada na parte superior do fole acabamento da costura embutido com reforço na costura contra ruptura. Compartimento Principal parte inferior: Confeccionado no mesmo tecido a mochila na cor Preta, medindo 12,5 cm Largura e 67 cm de Comprimento, contendo dois bolsos laterais medindo 12,5 cm largura e 16 cm altura em telinha na cor cinza e acabamento em elástico na cor Preta. Compartimento Principal parte Superior: Composto de duas partes confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo 58 cm comprimento e 7 cm largura lado interno, lado externo do fole superior medindo 58 cm comprimento e 4 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fechamento com zíper e dois cursor de nº 8 na cor Laranja medindo 58 cm comprimento, deverá ter um puxador de zíper em expandido soldado preso com rebite para não soltar na cor Laranja. Parte Externa: confeccionado com mesmo tecido da mochila, com bolso frontal medindo 30 cm comprimento 31 cm altura 04 cm largura, fole bolso parte superior medindo 54 cm comprimento 2,5 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fole bolso parte inferior medindo 54 cm comprimento 3,5 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fechamento em zíper e dois cursor de nº 8 medindo 54 cm comprimento na cor Laranja, com expandido soldado com rebite para não soltar na cor Laranja. Parte Frontal do bolso Parte Superior medindo 29 cm largura 24 cm altura em Poliéster 600 Preto com detalhe de silk em relevo de alta definição conforme arte será fornecida pelo município medindo 29 x 13,5 cm (Brasão do Município mais desenho de quadrados na parte frontal). Parte Frontal do bolso Parte Inferior com recorte horizontal medindo 29 cm comprimento 5,5 cm altura no mesmo tecido da mochila. Toda Mochila deve conter uma etiqueta para identificação do aluno confeccionada em Nylon resinado 100% nylon taffeta, cor branca com espessura de 0.140mm~0.155mm, peso 62g+/- 2, tipo de impressão transferência térmica, medindo 6,5cm de altura por 8,5cm de comprimento com as indicações de Nome, série, escola, telefone e responsável. obs: Se necessário serão feitos testes de qualidade no tecido na serigrafia junto ao órgão competente para certificação da qualidade e gramatura do mesmo. Todas as medidas terão tolerância máxima de 0,5cm, para mais ou para menos. DAS AMOSTRAS: AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, ENSAIO DE LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO DO FABRICANTE QUE ATESTE A COMPOSIÇÃO, ARMAÇÃO, GRAMATURA, URDUME, TRAMA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO COM TODAS AS NORMAS ABNT NBR DO DESCRITIVO DO EDITAL. ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA. FOTO ILUSTRATIVA: 	315	Unid
---	---	-----	------

2	MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL Mochila confeccionada Tecido confeccionada em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento Espatulagem em PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Preta. Costas: Confeccionada no mesmo tecido da mochila na cor Preta, medindo 36 cm de Altura e 27 cm de Largura, medida esta aferida entre as Alças Inferiores, sendo forrada internamente, com estofamento em Espuma Pack 4 mm com fixação através de 2 divisores em costura em arco vertical formando uma figura oval no centro da mochila; na cor pretal, sendo finalizado com vivo PVC na cor cinza contornando toda mochila frente e costa, acabamento interno em viés gorgorão. Alças Anatômicas: confeccionadas no mesmo tecido da mochila na cor Preta medindo 33 cm comprimento 7 cm largura, sendo preenchida com Espuma Pack 4 mm com acabamento em viés gorgorão na cor Preta, parte interna da alça na cor Preta no mesmo tecido da mochila, costuras reforçadas nos pontos de maior tração, complemento da alça em material de 40 mm com confecção com 2 carreteis de 36 fios de polipropileno 1250 como corpo + 1 carretel de 17 fios como ligamento + um fio de trama medindo 48 cm acabado (sua origem é entre as costas da lateral da mochila), sendo fixada em reforço triangulo com o mesmo material da mochila medindo 8 cm de Altura e 4,5 cm Largura; a junção das duas alças deverão ser feita através de Castelo de nylon na cor Preta de 40mm. Alça de Mão: Confeccionada no mesmo material da mochila com revestimento em Espuma Pack de 4mm acabamento em viés gorgorão na cor Preta, parte interna e externa na cor Laranja, medindo 18 cm de comprimento e 6 cm de largura fixada na parte superior do fole acabamento da costura embutido com reforço na costura contra ruptura. Compartimento Principal parte inferior: Confeccionado no mesmo tecido a mochila, medindo 10 cm Largura e 64 cm de Comprimento, contendo dois bolsos laterais medindo 10 cm largura e 15 cm altura em telinha na cor cinza e acabamento em elástico na cor Preta. Compartimento Principal parte Superior: Composto de duas partes confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo 58 cm comprimento e 6 cm largura lado interno, lado externo do fole superior medindo 58 cm comprimento e 4 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fechamento com zíper e dois cursor de nº 8 na cor Laranja medindo 58 cm comprimento, deverá ter um puxador de zíper em expandido soldado preso com rebite para não soltar na cor Laranja. Parte Externa: confeccionado com mesmo tecido da mochila, com bolso frontal medindo 27 cm comprimento 24 cm altura 04 cm largura, fole bolso parte superior medindo 48 cm comprimento 2,5 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fole bolso parte inferior medindo 48 cm comprimento 3,5 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fechamento em zíper e dois cursor de nº 8 medindo 48 cm comprimento na cor Laranja, com expandido soldado com rebite para não soltar na cor Laranja. Parte Frontal do bolso Parte Superior medindo 29 cm largura 24 cm altura Poliéster 600 Preto com detalhe de silk em relevo de alta definição conforme arte será fornecida pelo município medindo 29 x 13,5 cm (Brasão do Município mais desenho de quadrados na parte frontal) Parte Frontal do bolso Parte Inferior com recorte horizontal medindo 29 cm comprimento 4 cm altura no mesmo tecido da mochila. Toda Mochila deve conter uma etiqueta para identificação do aluno confeccionada em Nylon resinado 100% nylon taffeta, cor branca com espessura de 0.140mm~0.155mm, peso 62g+/- 2, tipo de impressão transferência térmica, medindo 6,5cm de altura por 8,5cm de comprimento com as indicações de Nome, série, escola, telefone e responsável. obs: Se necessário serão feitos testes de qualidade no tecido na serigrafia junto ao órgão competente para certificação da qualidade e gramatura do mesmo. Todas as medidas terão tolerância máxima de 0,5cm, para mais ou para menos. DAS AMOSTRAS: AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, ENSAIO DE LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO DO FABRICANTE QUE ATESTE A COMPOSIÇÃO, ARMAÇÃO, GRAMATURA, URDUME, TRAMA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO COM TODAS AS NORMAS ABNT NBR DO DESCRITIVO DO EDITAL. ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA. FOTO ILUSTRATIVA: 	230	Unid
---	---	-----	------

ADENDO - PLANILHA DE ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Lote	Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	total do item	Valor do grupo	exigido amostra?	MPE
1				Camisetas, bermuda, calça e jaqueta			R\$ 123.600,00		Ampla participação
	1			CAMISETA MANGA CURTA ALUNOS MALHA PV ANTIPILLING GRAMATURA 174,72 g/m2 NBR 10591/2008 66% POLIESTER E 34% VISCOSE, FIO 30 COR A DEFINIR , A GOLA DEVERÁ SER EM MODELO V COM 2,0CM PRONTA EM RIBANA PV 1X1 NA COMPOSIÇÃO 65%POLIESTER 32%VISCOSE E 3% ELASTANO COR A DEFINIR , RECORTES NAS LATERAIS EM MALHA COR A DEFINIR ACOMPANHADO UM VIVO, ETIQUETA INTERNA: COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COSTURA DE ACABAMENTO A BARRA DO CORPO DEVE ESTAR REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0cm E COSTURADA EM MAQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, COM SERIGRAFIA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO - BRASAO DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE - E DO LADO DIRETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - E NAS COSTAS O NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TAMBEM EM SERIGRAFIA. OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER: DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 13371:2005 0,44 (mm); A DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA NBR 13460:1995 MEIA MALHA (PV); DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO METODO DO DIAFRAGMA NBR 13384:1995 13,30 (kgf/m²); MÉTODO: TEXTILES-DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFASSE FUZZING AND TO PILLING – PART 2:MODIFIED MARTINDALE METHOD – ISO 12945-2:2000; MÉTODO: NORMA 173/09 DA AATCC – CÁLCULO DA DIFERENÇA DE COR ACEITÁVEL, ILUMINANTE D65-10° - L*=18,77, A*=1,50, B*= -12,48. TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- 5%. TAMANHOS VARIADOS INFANTIL E ADULTO.					
		unid	530	Foto Ilustrativa:	R\$ 29,00	R\$ 15.370,00		sim	



2

CAMISETA REGATA ALUNOS MALHA PV ANTIPILLING GRAMATURA 174,72 g/m2 NBR 10591/2008 66% POLIESTER E 34% VISCOSE, FIO 30 COR A DEFINIR , A GOLA DEVERÁ SER EM MODELO V COM 2,0CM PRONTA EM RIBANA PV 1X1 NA COMPOSIÇÃO 65%POLIESTER 32%VISCOSE E 3% ELASTANO COR A DEFINIR , RECORTES NAS LATERAIS EM MALHA COR A DEFINIR ACOMPANHADO UM VIVO, ETIQUETA INTERNA: COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COSTURA DE ACABAMENTO A BARRA DO CORPO DEVE ESTAR REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0cm E COSTURADAS EM MAQUINA GALONEIRA DE 02 AGULHAS, COM SERIGRAFIA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO - BRASAO DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE - E DO LADO DIRETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - E NAS COSTAS O NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TAMBEM EM SERIGRAFIA. OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER: GRAMATURA 174,72 g/m2 NBR 10591/2008; DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 13371:2005 0,44 (mm); A DETERMINAÇÃO DA ESTRUTURA NBR 13460:1995 MEIA MALHA (PV); DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO METODO DO DIAFRAGMA NBR 13384:1995 13,30 (kgf/m²); MÉTODO: TEXTILES-DETERMINATION OF FABRIC PROPENSITY TO SURFASSE FUZZING AND TO PILLING – PART 2:MODIFIED MARTINDALE METHOD – ISO 12945-2:2000; MÉTODO: NORMA 173/09 DA AATCC – CÁLCULO DA DIFERENÇA DE COR ACEITÁVEL, ILUMINANTE D65-10° - L*=18,77, A*=1,50, B*= -12,48. TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- 5%. TAMANHOS VARIADOS INFANTIL E ADULTO.
Foto Ilustrativa:

unid 530

R\$
27,00

R\$
14.310,00

sim



- 3 BERMUDA EM HELANCA ALUNOS 100% POLIESTER, NA COR PRETA COM VIVO NAS LATERAIS COR LARANJA PANTONE 16-1364, COSTURADO EM MAQUINA CONFORME AMOSTRA. CINTURA COM ELASTICO DE 04 cm COSTURADO EM OVERLOQUE E REBATIDO EM MAQUINA. FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, COM SERIGRAFIA FRENTE LADO ESQUERDO - BRASAO DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, FIXAÇÃO DO ELASTICO E DAS LATERAIS) ETIQUETA INTERNA: COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER: ABTN - NBR 10591:2008 DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS QUE TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA GRAMATURA 247,0 g/m²; QUANTO A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 133712005, ESPESSURA 0,86 (mm); ABTN - NBR 13358:1995/11914:1992 ANALISE QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS TEXTEIS COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIESTER; DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO - DO DIAGRAFMA-ISO 13384:1995 É DE 20,59 (kgf/cm²). TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- %. TAMANHOS VARIADOS INFANTIL E ADULTO.

unid 270

R\$ 40,00 R\$ 10.800,00

sim



- 4 BERMUDA BAILARINA PARA ALUNAS 100% POLIESTER, NA COR PRETA COM VIVO NA SAIA COR LARANJA PANTONE 16-1364, COSTURADO EM MAQUINA CONFORME AMOSTRA. CINTURA COM ELASTICO DE 04 cm COSTURADO EM

unid 270

R\$ 35,00 R\$ 9.450,00

sim

OVERLOQUE E REBATIDO EM MAQUINA. FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, SERIGRAFIA FRENTE LADO ESQUERDO - BRASAO DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE, FIXAÇÃO DO ELASTICO E DAS LATERAIS) ETIQUETA INTERNA: COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECERIA REQUISITENTE. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER: ABTN-NBR 10591:2008 DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS QUE TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA GRAMATURA 247,0 g/m2; QUANTO A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS-NBR 133712005, ESPESSURA 0,86 (mm); ABTN-NBR 13358:1995/11914:1992 ANALISE QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS TEXTEIS COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIESTER; DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO-DO DIAGRAFMA-ISO 13384:1995 É DE 20,59 (kgf/cm2). TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- %. TAMANHOS VARIADOS INFANTIL E ADULTO.

Foto Ilustrativa



- 5 CALÇA EM HELANCA 100% POLIESTER NA COR PRETA COM VIVO NAS LATERAIS COR LARANJA PANTONE 16-1364 TCX, COSTURADO EM MAQUINA CONFORME AMOSTRA. CINTURA COM ELASTICO DE 4 cm COSTURADO EM OVERLOQUE E REBATIDO EM MAQUINA. FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELASTICO E DAS LATERAIS) ETIQUETA INTERNA: COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. ABTN-NBR 10591:2008 DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS QUE TEM QUE SER DE

unid 530

R\$ 50,00 R\$ 26.500,00

sim

ACORDO COM AS NORMAS DA GRAMATURA 247,0 g/m2; QUANTO A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS-NBR 133712005, ESPESSURA 0,86 (mm); ABTN-NBR 13358:1995/11914:1992 ANALISE QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS TEXTEIS COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIESTER; DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO-DO DIAGRAFMA-ISO 13384:1995 É DE 20,59 (kgf/cm2). TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- 5%. TAMANHOS VARIADOS INFANTIL E ADULTO.

6 JAQUETA EM HELANCA 100% POLIESTER NA COR PRETA COM VIVO NAS MANGAS COR LARANJA PANTONE 16-1364 TCX, E RECORTE NAS LATERAIS EM MALHA LARANJA PANTONE 16-1364 TCX, ZIPER DE COR LARANJA MODELO JACARÉ, COM SERIGRAFIA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO - BRASAO DO MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE - E DO LADO DIRETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - E NAS COSTAS O NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TAMBEM EM SERIGRAFIA. ETIQUETA INTERNA: COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. OS DETALHES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. A COSTURA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO. O TECIDO DEVERÁ CONTER: ABTN-NBR 10591:2008 DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DE TECIDOS QUE TEM QUE SER DE ACORDO COM AS NORMAS DA GRAMATURA 247,0 g/m2; QUANTO A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DE TECIDOS - NBR 133712005, ESPESSURA 0,86 (mm); ABTN - NBR 13358:1995/11914:1992 ANALISE QUALITATIVO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS TEXTEIS COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% POLIESTER; DETERMINAÇÃO DA RESISTENCIA AO ESTOURO E DO ALONGAMENTO AO ESTOURO MÉTODO - DO DIAGRAFMA-ISO 13384:1995 É DE 20,59 (kgf/cm2). TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- 5%. TAMANHOS VARIADOS INFANTIL E ADULTO.

unid 530

R\$ 89,00 R\$ 47.170,00

sim

Lote			R\$	
2	Calçado		60.500,00	Exclusivo MPE
1	Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a			
par	550	R\$ 110,00	R\$ 60.500,00	

partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. GÁSPEA INFERIOR – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura na cor preto (pantone 19-4008 TPX) dublado com não tecido.
1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

2. FRENTE – peça frontal constituída de laminado pvc escovado na cor preto (pantone 19-4008 TPX).
2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

3. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado pvc escovado na cor preto (pantone 19-4008 TPX) e acabamento na cor laranja e cinza pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência com a personalização com os dizeres em fonte arial black “ EDUCAÇÃO” na cor laranja.
3.1. Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade., proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses

4. TESOURINHA-GÁSPEA SUPERIOR – peça superior confeccionada a partir de laminado pvc escovado na cor preto (pantone 19-4008 TPX) e acabamento na cor amarelo e marinho pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

4.1. Função: aumentar resistência para passagem do atacador.

5. FORRAÇÃO INTERNA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.

5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

6. LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura na cor preto (pantone 19-4008 TPX), dublado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

7. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor laranja (pantone 16-1356 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, etc.

7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

8. FORRO DO COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor laranja (pantone 16-1356 TPX) dublado com espuma de poliuretano.

8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

9. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

10. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resina termoplástica, aplicada pelo processo termo transferível.

10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

11. ENCHIMENTO LINGUETA/COLARINHO – peça interna

constituída de espuma de poliuretano.
11.1. Função: armar e deixar o calçado mais confortável

12. ATACADOR – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor branca.
12.1. Função: fechamento, sustentação do pé.

13. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor cinza ou branca.
13.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

14. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com aplicação da numeração indicando o tamanho do calçado de forma fixa.
14.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.

1. ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca localizada na parte intermediária frontal. Unida à soleta e ao salto pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

2. SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

3. BOLHA AMORTECEDORA – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor preto.
3.1. Função – auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.

4. REFORÇO DO ENFRANQUE – peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de

resina termoplástica de PVC na cor LARANJA

4.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

Foto Ilustrativa:



TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334
24	16,001
25	16,668
26	17,334
27	18,001
28	18,668
29	19,334
30	20,001
31	20,668
32	21,334
33	22,001
34	22,668
35	23,335

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
36	24,001
37	24,668
38	25,335
39	26,001
40	26,668
41	27,335
42	28,001
43	28,668
44	29,335

Lote 3	Mochilas	R\$ 54.925,00	Ampla participação
1	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTALMochila confeccionada Tecido confeccionada em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento Espatulagem em PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Titulo de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Preta.Costas: Confeccionada no mesmo tecido da mochila na cor Preta, medindo 42 cm de Altura e 30 cm de Largura, medida está aferida entre as Alças Inferiores, sendo forrada internamente, com estofamento em Espuma Pack 4 mm com fixação através de 2 divisores em costura em arco vertical formando uma figura oval no centro da mochila; na cor Preta, sendo finalizado com vivo PVC na cor cinza contornando toda mochila frente e costa, acabamento interno em viés gorgorãoAlças Anatômicas: confeccionadas no mesmo tecido da mochila na cor Preta medindo 39 cm	R\$ 105,00 R\$ 33.075,00	sim

Assinado por 1 pessoa: LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/D2CF-EEEE4-42AE-ED17> e informe o código D2CF-EEEE4-42AE-ED17



comprimento 7 cm largura, sendo preenchida com Espuma Pack 4 mm com acabamento em viés gorgorão na cor Preta, parte interna da alça na cor Preta no mesmo tecido da mochila, costuras reforçadas nos pontos de maior tração, complemento da alça em material de 40 mm com confecção com 2 carretéis de 36 fios de polipropileno 1250 como corpo + 1 carretel de 17 fios como ligamento + um fio de trama medindo 56 cm acabado (sua origem é entre as costas da lateral da Mochila), sendo fixada em reforço triangulo com o mesmo material da mochila medindo 8 cm de Altura e 4,5 cm Largura; a junção das duas alças deverá ser feita através de Castelo de nylon na cor Preta de 40mm.Alça de Mão: Confeccionada no mesmo material da mochila com revestimento em Espuma Pack de 4mm acabamento em viés gorgorão na cor Preto, parte interna na mesma cor, medindo 18 cm de comprimento e 6 cm de largura fixada na parte superior do fole acabamento da costura embutido com reforço na costura contra ruptura.Compartimento Principal parte inferior: Confeccionado no mesmo tecido a mochila na cor Preta, medindo 12,5 cm Largura e 67 cm de Comprimento, contendo dois bolsos laterais medindo 12,5 cm largura e 16 cm altura em telinha na cor cinza e acabamento em elástico na cor Preta.Compartimento Principal parte Superior: Composto de duas partes confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo 58 cm comprimento e 7 cm largura lado interno, lado externo do fole superior medindo 58 cm comprimento e 4 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fechamento com zíper e dois cursor de nº 8 na cor Laranja medindo 58 cm comprimento, deverá ter um puxador de zíper em expandido soldado preso com rebite para não soltar na cor Laranja.Parte Externa: confeccionado com mesmo tecido da mochila, com bolso frontal medindo 30 cm comprimento 31 cm altura 04 cm largura, fole bolso parte superior medindo 54 cm comprimento 2,5 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fole bolso parte inferior medindo 54 cm comprimento 3,5 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fechamento em zíper e dois cursor de nº 8 medindo 54 cm comprimento na cor Laranja, com expandido soldado com rebite para não soltar na cor Laranja.Parte Frontal do bolso Parte Superior medindo 29 cm largura 24 cm altura em Poliéster 600 Preto com detalhe de silk em relevo de alta definição conforme arte será fornecida pelo município medindo 29 x 13,5 cm (Brasão do Município mais desenho de quadrados na parte frontal)Parte Frontal do bolso Parte Inferior com recorte horizontal medindo 29 cm comprimento 5,5 cm altura no mesmo tecido da mochila.Toda Mochila deve conter uma etiqueta para identificação do aluno confeccionada em Nylon resinado 100% nylon taffeta, cor branca com espessura de 0.140mm~0.155mm, peso 62g+/- 2, tipo de impressão transferência térmica, medindo

6,5cm de altura por 8,5cm de comprimento com as indicações de Nome, série, escola, telefone e responsável. obs: Se necessário serão feitos testes de qualidade no tecido na serigrafia junto ao órgão competente para certificação da qualidade e gramatura do mesmo. Todas as medidas terão tolerância máxima de 0,5cm, para mais ou para menos.

Foto Ilustrativa:



2	MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	Mochila confeccionada Tecido confeccionada em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento Espatulagem em PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Preta. Costas: Confeccionada no mesmo tecido da mochila na cor Preta, medindo 36 cm de Altura e 27 cm de Largura, medida esta aferida entre as Alças Inferiores, sendo forrada internamente, com estofamento em Espuma Pack 4 mm com fixação através de 2 divisores em costura em arco vertical formando uma figura oval no centro da mochila; na cor pretal, sendo finalizado com vivo PVC na cor cinza contornando toda mochila frente e costa, acabamento interno em viés gorgorão. Alças Anatômicas: confeccionadas no mesmo tecido da mochila na cor Preta medindo 33 cm comprimento 7 cm largura, sendo preenchida com Espuma Pack 4 mm com acabamento em viés gorgorão na cor Preta, parte interna da alça na cor Preta no mesmo tecido da mochila, costuras reforçadas nos pontos de maior tração, complemento da alça em material de 40 mm com confecção com 2 carreteis de 36 fios de polipropileno 1250 como corpo + 1 carretel de 17 fios como ligamento + um fio de trama medindo 48 cm acabado (sua origem é entre as costas da lateral da Mochila), sendo fixada em reforço triangulo com o mesmo material da mochila medindo 8 cm de Altura e 4,5 cm Largura; a junção das duas alças deverá ser feita através de Castelo de nylon na cor Preta de 40mm. Alça de Mão: Confeccionada no mesmo material da mochila com revestimento em Espuma Pack de 4mm acabamento em viés gorgorão na cor Preta, parte interna e externa na
---	---------------------------------	--

und 230

R\$ 95,00 R\$ 21.850,00

sim

cor Laranja, medindo 18 cm de comprimento e 6 cm de largura fixada na parte superior do fole acabamento da costura embutido com reforço na costura contra ruptura. Compartimento Principal parte inferior: Confeccionado no mesmo tecido a mochila, medindo 10 cm Largura e 64 cm de Comprimento, contendo dois bolsos laterais medindo 10 cm largura e 15 cm altura em telinha na cor cinza e acabamento em elástico na cor Preta. Compartimento Principal parte Superior: Composto de duas partes confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo 58 cm comprimento e 6 cm largura lado interno, lado externo do fole superior medindo 58 cm comprimento e 4 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fechamento com zíper e dois cursor de nº 8 na cor Laranja medindo 58 cm comprimento, deverá ter um puxador de zíper em expandido soldado preso com rebite para não soltar na cor Laranja. Parte Externa: confeccionado com mesmo tecido da mochila, com bolso frontal medindo 27 cm comprimento 24 cm altura 04 cm largura, fole bolso parte superior medindo 48 cm comprimento 2,5 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fole bolso parte inferior medindo 48 cm comprimento 3,5 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fechamento em zíper e dois cursor de nº 8 medindo 48 cm comprimento na cor Laranja, com expandido soldado com rebite para não soltar na cor Laranja. Parte Frontal do bolso Parte Superior medindo 29 cm largura 24 cm altura Poliéster 600 Preto com detalhe de silk em relevo de alta definição conforme arte será fornecida pelo município medindo 29 x 13,5 cm (Brasão do Município mais desenho de quadrados na parte frontal) Parte Frontal do bolso Parte Inferior com recorte horizontal medindo 29 cm comprimento 4 cm altura no mesmo tecido da mochila. Toda Mochila deve conter uma etiqueta para identificação do aluno confeccionada em Nylon resinado 100% nylon taffeta, cor branca com espessura de 0.140mm~0.155mm, peso 62g+/- 2, tipo de impressão transferência térmica, medindo 6,5cm de altura por 8,5cm de comprimento com as indicações de Nome, série, escola, telefone e responsável. obs: Se necessário serão feitos testes de qualidade no tecido na serigrafia junto ao órgão competente para certificação da qualidade e gramatura do mesmo. Todas as medidas terão tolerância máxima de 0,5cm, para mais ou para menos.

Foto Ilustrativa:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2CF-EEE4-42AE-ED17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO (CPF 033.XXX.XXX-02) em 17/03/2025 08:19:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/D2CF-EEE4-42AE-ED17>